



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

15/09/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1505

SUMÁRIO

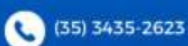
EXTRATO	03
emenda 1 2026.	04
portaria 87 2026	06



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA. AVISO DE DISPENSA. Aviso nº 26/2026. Processo Administrativo nº 116/2026. Dispensa nº 26/2026. Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas para o fornecimento de 02 (dois) iPhones 17 Pro Max, com 256 GB de armazenamento, acompanhados de acessórios, destinados à Diretoria de Imprensa e Comunicação da Câmara Municipal de Extrema. **Período para envio da proposta e da documentação:** até o dia 24 de setembro de 2026, às 17h. **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Obtenção do edital na íntegra e demais informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Ponte Nova, Extrema (MG). Telefone: (35) 9 9776-2765. **E-mail:** licitacaoextrema@yahoo.com.br. O edital também estará disponível no site www.camaraextrema.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Assina: Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Emenda Substitutiva __/2026 do Projeto de Decreto Legislativo Nº 390/2026

Rejeita as contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito João Batista da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. João Batista da Silva, Prefeito Municipal à época.

Parágrafo Único - Integra este Decreto Legislativo, para todos os efeitos, o Parecer nº3/2026 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, cujos fundamentos são adotados como razões para decidir.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 15 de setembro de 2026.

(Documento assinado digitalmente)

Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho -
PSD

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: RLWQ8-S0UR2-7TLPO-RLDHF-Z0VJC



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO****Emenda**

Protocolo Nº: 2712
Documento Nº: 1/2026

Protocolo Data: 15/09/2026
Processo Nº: 468/2026

Gerado por Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho na repartição Gabinete Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho" dia 15/09/2026 às 10:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO**RLWQ8-S0UR2-7TLPO-RLDHF-Z0VJC**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Ed Carlos Caetano dos Santos (Ed Carlos Caetano dos Santos) - 276.XXX.XXX-27
Em 15/09/2026 16:50 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho (Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho) - 287.XXX.XXX-80
Em 15/09/2026 16:44 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 87/2026
De 15 de setembro de 2026

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.

Considerando o art. 185 do Regimento Interno que dispõe sobre a reunião de julgamento das contas;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2026, às 18h30min, no Plenário desta Casa de Leis, para a discussão e votação da seguinte proposição:

I - Emenda Substitutiva nº01 ao Projeto de Decreto Legislativo nº390: "Rejeita as Contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito João Batista da Silva, e dá outras providências"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: A1QY6-99M90-NT1TV-40NSL-WZU64



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO****Portaria**

Protocolo Nº: 2713
Documento Nº: 87/2026

Protocolo Data: 15/09/2026
Processo Nº: SN

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 15/09/2026 às 16:22

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO**A1QY6-99M90-NT1TV-40NSL-WZU64**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 15/09/2026 16:54 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**